



**ATA NÚMERO OITENTA (2021-2025), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 13 DE
FEVEREIRO DO ANO DE 2025:** _____

_____ Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. _____

_____ **Verificação da Existência de Quórum e Abertura da Reunião.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente catorze horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que, na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ ***Período de Antes da Ordem do Dia (a fls.83 a 87)*** _____

_____ ***1. Intervenção do Presidente e dos Vereadores. (a fls.83 a 87)*** _____

_____ ***Período da Ordem do Dia (a fls.87 a 119v)*** _____

_____ ***Delegação e Subdelegação de Competências (a fls.87 a 87v)*** _____

_____ ***2. Informação. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls.87 a 87v)*** _____

Empreitadas, Aquisição de Bens e Serviços (a fls. 87v)

3. Informação. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls. 87v)

Finanças Municipais (a fls.87v a 88)

4. Apreciação dos respetivos documentos. (a fls.87v a 88)

Urbanização e Edificação (a fls.88 a 88v)

5. **Destaques** (a fls.88 a 88v)

5.1 Destaque de uma parcela de terreno com a área de 3260m². Processo de obras n.º 69/2023. Local: Covais, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.88 a 88v)

5.2 Destaque de uma parcela de terreno com a área de 579,35m². Processo de obras n.º 05/2025. Local: Passal, Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.88v)

Ação Social e Habitação Social (a fls.88v a 101v)

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal (a fls.89)

6. Relatório de atividade da CPCJ de Carregal do Sal – 2024. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls. 89)

Condomínio do Edifício do Barreiro (a fls. 89v)

7. Ata da reunião de 02/10/2024. Valor do condomínio a vigorar no ano de 2025. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls. 89v)

8. **Programa de Saúde Mental** (a fls.89v a 90)

8.1 Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.89v a 90)

Políticas de Conciliação Vida Profissional, Pessoal e Familiar (a fls. 90)

8.2 Informação dos Serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.90)



- _____9. **Empreitadas** (a fls.90 a 98v)_____
- _____9.1 *Reabilitação de 4 fogos em Travessa do Ribeiro, Beijós. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.90 a 91)*_____
- _____9.2 *Reabilitação de 6 fogos em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhais, Cabanas de Viriato. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.91 a 92)*_____
- _____9.3 *Reabilitação de 6 fogos em Trofa, Carregal do Sal. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.92 a 93)*_____
- _____9.4 *Reabilitação de 6 fogos em Olival do Vento, Oliveira do Conde. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.93 a 94)*_____
- _____9.5 *Reabilitação de 4 fogos em Rua da Capela, Póvoa de Arnosa. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.94 a 94v)*_____
- _____9.6 *Reabilitação de 4 fogos em Rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.94v a 95v)*_____
- _____9.7 *Reabilitação de 4 fogos em Póvoa de Santo Amaro. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.95v a 96v)*_____
- _____9.8 *Reabilitação de 2 fogos em Areeiro, Sobral. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.96v a 97v)*_____
- _____9.9 *Reabilitação de 3 fogos em Rua do Seixal, Vila Meã. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.97v a 98v)*_____
- _____10. **Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos e Águas Residuais para Famílias Carentiadas** (a fls.98v a 100)_____
- _____10.1 *Documento registado sob o n.º 10325. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.98v a 99)*_____
- _____10.2 *Documento registado sob o n.º 10487. Informação dos serviços. Análise e*

*deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 99)*_____

_____ *10.3 Documento registado sob o n.º 200. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.99 a 99v)*_____

_____ *10.4 Documento registado sob o n.º 964. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.99v a 100)*_____

_____ ***Habitação a Custos Acessíveis*** (a fls. 100 a 101)_____

_____ *11. Empreitada Conceção-Construção. Lançamento de Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.100 a 101)*_____

_____ ***Habitação Colaborativa*** (a fls.101 a 101v) _____

_____ *12. Empreitada Conceção-Construção. Lançamento de Concurso Público. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.101 a 101v)*_____

_____ ***Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros*** (a fls.101v a 104)_____

_____ ***13. Apoios*** (a fls.101v a 104)_____

_____ *13.1 Natação adaptada para populações especiais. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.101v a 102)*_____

_____ *13.2 Visita ao Museu Aristides de Sousa Mendes - Centro de Apoio Social de Viseu. Ratificação da Câmara Municipal. (a fls.102 a 102v)*_____

_____ *13.3 Apoio financeiro adicional para obras. Pedido formulado pelo Grupo Zés Pereiras de Oliveira do Conde. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 102v)*_____

_____ *13.4 Apoio Financeiro para Participação das Seleções Distritais de Viseu na Festa do Basquetebol Juvenil. Pedido formulado pela Associação de Basquetebol de Viseu. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.102v a 103)*_____

_____ *13.5 Adiantamento de verba referente ao subsídio do ano de 2025. Pedido formulado pela Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato. Análise e deliberação da*



Câmara Municipal. (a fls. 103)_____

_____13.6 Apoio extraordinário desfile Carnaval 2025. Pedido formulado pela Associação Cultural Folias e Tropelias. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 103 a 103v)_____

_____13.7 Montaria do Javali. Pedido Clube de Caça e Pesca de Cabanas de Viriato. Análise e deliberação da Câmara Municipal (a fls. 103v a 104)_____

_____ **Empreitadas** (a fls. 104 a 104v)_____

_____14. Biblioteca Municipal. Melhoramento da Eficiência Energética. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 104 a 104v)_____

_____ **Instrumentos de Gestão Administrativa e Financeira** (a fls. 104v a 108)_____

_____ **Abertura de Contas Bancárias** (a fls. 104v)_____

_____15. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 104v)_____

_____ **Alteração Orçamental** (a fls. 104v a 105)_____

_____16. 1.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano de 2025. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls. 104v a 105)_____

_____ **Empréstimos** (a fls. 105 a 106)_____

_____17. Empréstimo bancário M/L destinado à Aquisição das Instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu, no montante até 360 000,00€ (trezentos e sessenta mil euros). Relatório Final. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 105 a 106)_____

_____18. **Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais** (a fls. 106 a 107v)_____

_____18.1 Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos ao financiamento de projetos

comparticipados pelo PRR Programa de Recuperação e Resiliência, referentes à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal, no montante até €1 101 300,00 (um milhão cento e um mil e trezentos euros). Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.106 a 106v)—————

———— 18.2 Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos ao Concurso Público Internacional para a Celebração de Contrato de Empreitada da Conceção-Construção dos Edifícios para a Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 106v a 107)—————

———— 18.3 Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo “Aquisição das Instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu”, no montante até 360 000,00€ (trezentos e sessenta mil euros). Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.107v)—————

———— 18.4 Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.107v a 108)—————

———— 18.5 Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à Habitação Colaborativa de Vila Meã. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.107v a 108)—————

*———— **Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais** (a fls.107v a 108)—————*

———— 19. Empreitadas de Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal. Discussão e autorização prévia da assembleia Municipal em cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de



- setembro. *Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 108)* _____
- _____ ***Administração Autárquica*** (a fls. 108 a 119v) _____
- _____ ***Empreitadas*** (a fls. 108 a 109) _____
- _____ 20. *Equipamento Multifunções de Apoio às atividades Municipais. Relatório do júri. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 108v a 109)* _____
- _____ ***Viaturas*** (a fls. 109 a 109v) _____
- _____ 21. *Transferência de viatura da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, para a Câmara Municipal. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 109 a 109v)* _____
- _____ 22. ***Pessoal Autárquico*** (a fls. 109v a 116v) _____
- _____ 22.1 *Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria e carreira de Técnico Superior (Eng.ª Civil). Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 109v a 111v)* _____
- _____ 22.2 *Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria e carreira de Assistente Técnico (Divisão Financeira e Património). Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 111v a 113)* _____
- _____ 22.3 *Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria e carreira de Assistente Operacional (Cooperação com as Freguesias). Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 113 a 114v)* _____
- _____ 22.4 *Recrutamento por Mobilidade Interna de um posto de trabalho de Fiscal Municipal. Abertura de procedimento. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 114v a 116)* _____
- _____ 22.5 *Pedido de mobilidade na categoria de Assistente Operacional. Documento registado sob o n.º 1139. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 116 a 116v)* _____
- _____ 22.6. *Acumulação de Funções ou atividades privadas. Documento registado sob o*

n.º 598. *Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 116v)* _____

_____ **23. MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção** (a fls. 116v a 117v) _____

_____ **23.1 Alteração/Revisão do Código de Conduta. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 117)** _____

_____ **23.2 Alteração/Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 117 a 117v)** _____

_____ **Campanha de esterilização Animais de Companhia** (a fls. 117v) _____

_____ **24. Cheque Cirúrgico Veterinário 2025. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 117v)** _____

_____ **Sistema de informação cadastral simplificado** (a fls. 117v a 118) _____

_____ **25. Balcão único do prédio. Procedimento de conciliação administrativa. Designação dos técnicos municipais. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 117v a 118)** _____

_____ **26. Representação Institucional** (a fls. 118 a 119) _____

_____ **26.1 Homenagem a Aristides de Sousa Mendes. Convite emanado do Consulado-Geral de Portugal em Boston. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 118 a 118v)** _____

_____ **26.2 Programa das Comemorações do 40.º Aniversário do Centro Cultural "Os Serranos". Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 118v a 119)** _____

_____ **TMU's** (a fls. 119) _____

_____ **27. Cálculo TMU's - Definição de novas áreas geográficas. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 119)** _____

_____ **Carnaval 2025** (a fls. 119 a 119v) _____

_____ **28. Tolerância de Ponto. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 119 a 119v)** _____

_____ **Pagamentos** (a fls. 119v) _____



_____29. *Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 119v)*_____

_____De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:_____

_____ **Período de Antes da Ordem do Dia** _____

_____ (0033/20250213) 1. *Intervenção do Presidente e dos Vereadores.* _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, após ter apresentado cumprimentos ao Executivo Camarário e aos serviços, deu continuidade à reunião e ao período de antes da ordem do dia, dando nota de que as participações do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constavam de documento previamente disponibilizado e que se considerava parte integrante desta ata. _____

_____ **Ata da reunião ordinária realizada em nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.** _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviada aos membros desta Câmara Municipal, estando em condições para ser aprovada. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a ata da reunião ordinária realizada no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, sendo que a abstenção se ficou a dever ao facto do Vereador Luís Fidalgo não ter

participado nessa reunião. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da segunda reunião ordinária de janeiro ficaria para a próxima reunião, por não ter sido possível aos serviços elaborar a redação final da mesma, tendo dado a palavra aos Vereadores. _____

_____ **Uso da palavra no período de antes da ordem do dia.** _____

_____ No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que o programador do Centro Cultural de Carregal do Sal, António Leal, lhe tinha comunicado a sua indisponibilidade para dar continuidade à programação do Centro Cultural por pretender abraçar novos projetos que, entretanto, lhe foram apresentados. Disse que não contava com esta comunicação e apesar da relação amistosa e cordial existente entre ambos e com a Câmara Municipal, entendia que colocado perante outros desafios, o programador António Leal tenha ponderado e tenha optado por os aceitar. Deste modo, era da mais elementar justiça registar e transmitir ao programador António Leal o agradecimento penhorado e reconhecido pela excelência do trabalho desenvolvido, que muito contribuiu para a projeção do Concelho, colocando-o num patamar de elevada e incontornável relevância na área cultural, o que já tivera oportunidade de lhe transmitir, tendo, ainda, preparado uma missiva alusiva a esse agradecimento. _____

_____ Antes de proceder à leitura do documento, o Presidente da Câmara Municipal deu ainda nota de que previamente à comunicação da sua saída, António Leal preparou toda a programação do Centro Cultural para o corrente ano, o que, de forma justa e sentida, pretendia registar expressamente nesta ata. _____

_____ Finda a leitura, deixou a referida missiva à consideração dos membros presentes, tendo estes corroborado do que estava escrito, registando-se de imediato a sua aprovação unânime, seguida da formulação de votos de muitos sucessos no projeto ou projetos em



que o programador António Leal venha a estar envolvido. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar informações sobre a forma exemplar como tinha decorrido a participação do Município de Carregal do Sal e do Museu Aristides de Sousa Mendes na FITUR – Feira Internacional de Turismo, em Madrid, nos passados dias vinte a quatro a vinte e seis de janeiro do corrente ano. _____

_____ Deu, também, nota do excelente espetáculo que tinha sido a I Gala do Desporto e da Atividade Física pelo que, num e noutro caso, expressou os seus parabéns e o mais vivo reconhecimento. _____

_____ De seguida, deu a palavra aos Vereadores. _____

_____ *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* _____

_____ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. _____

_____ Referiu, de seguida, que uma das questões que tinha para apresentar tinha a ver com a saída do programador António Leal, no sentido de aferir se tinha sido por alguma incompatibilidade ou por razões profissionais, mas sobre este assunto considerava-se esclarecido. _____

_____ Contudo, ao associar-se ao agradecimento formulado e na medida em que não havendo pessoas insubstituíveis o trabalho cultural de António Leal deixou uma marca, questionou se a Câmara Municipal já tinha uma estratégia e alguém em mente para o substituir e para dar continuidade à programação do Centro Cultural de Carregal do Sal. _____

_____ Mudando de assunto, questionou se a obra de Requalificação da Estrada de Vila Meã (desde a Rotunda da Escola a Oliveira do Conde) já tinha sido iniciada, pois pareceu-lhe que no local havia trabalhos a serem realizados, admitindo serem os mesmos de preparação da empreitada. _____

————— *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* —————

—————O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. —————

—————Referiu, de seguida, que gostaria de fazer uma referência que, provavelmente, o Presidente da Câmara Municipal também iria fazer, sobre a visita do Padre Vítor Melícias e da comitiva que o acompanhou, destacando ser o Padre Melícias uma pessoa de trato fácil, com uma cultura imensa e uma simpatia e empatia contagiantes. Disse ter sido evidente o reconhecimento que o Padre Melícias nutre pela figura de Aristides de Sousa Mendes e por tudo o que o Cônsul fez, não se cansando de o repetir em cada iniciativa em que participa. Realçou a forma como a palestra decorreu no Museu Aristides de Sousa Mendes, em Cabanas de Viriato, ficando com a convicção de que o Padre Vítor Melícias não imaginou encontrar a receção e o carinho humano recebido, nomeadamente do Presidente da Câmara Municipal, do restante Executivo Camarário e das pessoas que estiveram presentes para o ouvir, a par do conteúdo do Museu Aristides de Sousa Mendes, que, por certo, muito o sensibilizou. Concluiu, afirmando que sabia que o Padre Vítor Melícias já tinha contactado telefonicamente o Presidente da Câmara Municipal, o mesmo tinha feito com o próprio, tendo tido oportunidade de lhe enviar um agradecimento pela forma como tudo tinha decorrido. A propósito do Museu referiu-se ainda à visita da Senhora Embaixadora da Suécia, afirmando que estas situações traduzem a atratividade e a importância do espaço do Museu Aristides de Sousa Mendes e a sua relevância em termos nacionais e internacionais, esperando que tal aconteça no dia-a-dia com mais foco e de forma continuada. —————

————— *Vereador José Dias Batista.* —————

—————O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. —————



———Prosseguiu para, baseado na intervenção do Vereador Luís Fidalgo, afirmar que tinha sido muito gratificante assistir à palestra do Padre Vítor Melícias, evidenciando a cultura e a humildade demonstradas, ficando muito agradado por ser uma pessoa que já admirava e que passou a admirar muito mais, sentimento que pensava ser partilhado por todos, o que, no seu entender, deveria ficar registado em ata.—————

———Relativamente às suas participações, destacou o encontro nacional sobre “Resíduos, Que Futuro”!, promovido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, no qual participou também o Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão e o Secretário Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, os dois em representação desta entidade. Estiveram muitos municípios representados, bem como a Agência Portuguesa do Ambiente e Sua Excelência o Senhor Ministro da Coesão Territorial, Dr. Castro Almeida, que proferiu a intervenção final. Disse que na sequência deste encontro era portador de algumas preocupações, perante as metas exigentes impostas pela União Europeia, para concretizar até ao ano de dois mil e trinta, também de acordo com o compromisso assumido pelo Governo Português. Afirmou que eram metas que dificilmente se iriam atingir, mas para as quais teria de haver um trabalho exaustivo que pertencia a todos sem exceção. Deu nota do investimento previsto em infraestruturas, na ordem dos quatro mil milhões de euros, sendo que dez por cento não seriam comparticipados pelos fundos comunitários, o que só isso daria muito para pensar. O Governo pretendia novas orientações de programação, mas a tarefa iria ser muito complexa e as metas muito difíceis de atingir. Disse que também o preocupou saber que os atuais aterros sanitários existentes, perto de atingirem a sua capacidade máxima – estando, por exemplo, o do Planalto Beirão com perspectivas de ser ampliado – causava também um desafio a ter em conta até ao ano de dois mil e trinta, sendo que seria necessário encontrar uma forma de financiamento, através do Orçamento do Estado ou

através de uma linha do Banco Europeu de Investimento. Recordou, ainda, que a estratégia a seguir será a de implementar medidas para que uma percentagem significativa dos resíduos colocados em aterro seja valorizada, na ordem dos trinta por cento o que também era um compromisso assumido, pelo que o desafio era gigantesco, sendo que os todos os autarcas presentes mostraram a sua preocupação, nomeadamente pela falta de financiamento. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção para informar que tinha participado na assinatura da constituição e financiamento da AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem de Oliveira do Conde, com um investimento previsto de cerca de três milhões de euros, descrevendo os passos que se iriam seguir. Aludiu à enorme dificuldade que se fazia sentir para realizar investimentos privados e públicos, por falta de mão-de-obra, neste caso com especial incidência nos prazos apertados do Plano de Recuperação e Resiliência. No dia seguinte, no Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, pelas dezoito horas, iria realizar-se uma sessão de esclarecimento e enquadramento da AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem de Oliveira do Conde, a cargo da Solo Vivo, entidade gestora, convidando os membros da Câmara Municipal a estarem presentes. Salientou que no âmbito da proteção da paisagem nunca tinha havido no Concelho um investimento tão elevado e o conceito da transformação da paisagem passava não só pela floresta e pela escolha das espécies, mas também da parte agrícola, criando, deste modo, condições para a resiliência aos incêndios rurais, estando previsto o prazo de garantia e manutenção adequado. _____

_____ Concluiu a sua intervenção para se referir ao Centro de Saúde de Carregal do Sal e ao que por vezes se diz quanto à falta de médicos para, com base numa notícia recentemente veiculada na comunicação social, dar enfoque que num determinado município, um médico tinha em média quatro mil e oitocentos utentes, sendo que em Carregal do Sal esse rácio era na ordem de mil e quinhentos utentes por médico. Recordou



que a fixação recente dos médicos no Concelho se tinha ficado a dever, em muito, à persistência do Presidente da Câmara, deixando o seu registo de reconhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. _____

_____ De seguida, corroborou as intervenções dos Vereadores José Batista e Luís Fidalgo, a propósito da palestra do Padre Vítor Melícias, recordando que o que tem sido dito, de forma negativa, acerca do trabalho desempenhado pelo Centro de Atendimento de Carregal do Sal da AIMA, foi muito bem rebatido na sua palestra, enfatizando a importância que deve ser dada ao ser humano e às famílias, recordando, naturalmente, que de Portugal partiram também há muitos anos atrás muitos emigrantes à procura de melhores condições de vida, sendo um tema atual e a merecer toda a atenção. Referiu-se à turma da Escola de Cabanas de Viriato que tinha estado presente na palestra, notando que os alunos estiveram muito atentos e interessados, associando-se também a tão notória intervenção os alunos da Universidade Sénior de Carregal do Sal, estando convicta que os alunos da turma referenciada poderão ser portadores da mensagem recebida para a transmitir a outros alunos de outras turmas. _____

_____ Mudando de assunto, deu nota de que a Câmara Municipal já estava a preparar a Viagem dos Idosos a Aveiro, com inscrições abertas na passada segunda feira, registando-se, no momento, um número superior a sessenta pessoas, sendo que o prazo iria terminar a trinta de abril do corrente ano, em que as inscrições poderiam ser feitas nos serviços da Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia, com o limite de quinhentas pessoas. _____

_____ Concluiu a sua intervenção para dar informações sobre a reunião havida da Comissão Municipal de Idosos do Concelho de Carregal do Sal, na qual foi apresentada

uma alteração ao Regulamento existente, de modo a contemplar uma maior representatividade, da qual foi eleita Presidente. _____

———Deu, ainda, nota da inauguração das instalações destinadas ao Radar Social, projeto especialmente destinado a referenciar pessoas e agregados familiares em situação vulnerável, promovendo também o respetivo acompanhamento, pelo que esta valência vai ter um papel importante como o vai ter a Comissão Municipal de Idosos. _____

——— *Presidente da Câmara Municipal.* _____

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que também gostaria de dizer mais algumas palavras sobre a palestra do Padre Vítor Melícias, afirmando que tinha ficado de coração cheio perante um tema tão cheio de verdade e de oportunidade, sendo que no almoço tinha havido a possibilidade de partilhar outros aspetos da dimensão humana. Era sua convicção que Carregal do Sal ficou no seu coração e tudo iria fazer, por certo, para voltar e continuar a falar de Aristides de Sousa Mendes perante tudo aquilo que se passou e a dimensão daquilo que se viveu. Informou que no contacto telefónico que recebeu, o Padre Melícias fez um agradecimento profundo por o terem tratado tão bem, estando à disposição do Concelho para colaborar, denominando-se, desde logo, um amigo de Carregal do Sal, pelo que a grande nobreza transmitida engrandece a alma de cada um e compensa os que recebem bem de um modo geral e sobretudo quando somos visitados por estas personalidades. _____

———Prosseguiu para informar sobre o cumprimento de um compromisso assumido pela produtora Ukbar Filmes e pelo realizador do filme “O Teu Rosto Será o Último”, realizado na Vila e Freguesia de Oliveira do Conde e que foi recentemente exibido no Centro Cultural de Carregal do Sal, com sala cheia, sendo que o representante da produtora, o realizador e grande parte dos atores estiveram presentes para interagir com o público.



Disse ter sido um momento muito bom em todos os aspetos, também do ponto de vista cultural, estando todos de parabéns. _____

_____ De seguida, deu informação pormenorizada sobre a visita ao Concelho, no próximo dia seis de março do corrente ano, de Sua Excelência O Grão-Duque do Luxemburgo que será acompanhado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República e por demais individualidades, convidando todos os membros da Câmara Municipal a estarem presentes, descrevendo os preparativos dessa visita, com o agendamento de uma reunião próxima com os serviços da Presidência da República, para, entre outros aspetos, encontrarem abertura para a melhor forma de participação das pessoas que se queiram associar à visita. _____

_____ Concluiu a sua intervenção para informar que as obras de intervenção na Praça do Município estavam a ser preparadas, de modo a que no Dia do Município, vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco, as mesmas possam estar concluídas e possa ser feita a inauguração do monumento em homenagem a Atilio dos Santos Nunes. _____

_____ Respondendo às questões suscitadas, reafirmou o que já tinha dito, enfatizando que o programador António Leal tinha abraçado um outro desafio e até ao fim do mandato não estava prevista a sua substituição, pelo que o funcionamento do Centro Cultural seria garantido pelos serviços, na medida em que a programação já estava toda feita, como já tinha tido oportunidade de informar. No que se referia às empreitadas, a de pavimentação de Vila Meã e a da Rua das Canadas já tinham sido iniciadas. _____

_____ De seguida foi dado por encerrado este ponto da ordem do dia. _____

_____ **Período da Ordem do Dia** _____

_____ **Delegação e Subdelegação de Competências** _____

_____ (0034/20250213) 2. *Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.* _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos

da relação presente na reunião, datada de seis do corrente mês e ano, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:_____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/06, sob o n.º 795).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – onze processos. _____

_____ **Empreitadas, Aquisição de Bens e Serviços** _____

_____ *(0035/20250213) 3. Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.* _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços, datada de seis do corrente mês e ano, tendo constatado que: _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/10, sob o n.º 840).* _____

_____ Procedimentos de contratação pública concluídos – cinco processos. _____

_____ **Finanças Municipais** _____

_____ *(0036/20250213) 4. Apreciação dos respetivos documentos.* _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números vinte e sete), referentes ao dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 5 543,34€ (cinco mil quinhentos e quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 4 198 011,04€ (quatro milhões cento e noventa e oito mil onze euros e quatro cêntimos); o que perfaz um total de 4 203 554,38€ (quatro milhões duzentos e três mil quinhentos cinquenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 759,99€ (setecentos e



cinquenta e nove euros e noventa e nove); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 299 761,15€ (duzentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos). _____

_____O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas solicitou explicações sobre algumas das contas constantes do mapa orçamental apresentado, que não era de fácil interpretação, referindo-se, a propósito, a empreitadas em curso sobre as quais houve pedidos de empréstimo. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu as explicações que lhe foi possível prestar, disponibilizando os serviços para uma explicação mais abrangente. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **Urbanização e Edificação** _____

_____ **5. Destaques** _____

_____ (0037/20250213) 5.1 *Destaque de uma parcela de terreno com a área de 3260m². Processo de obras n.º 69/2023. Local: Covais, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/08/28, sob o n.º 6832*). –

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com um requerimento formulado por Idalina Maria de Amaral Moita e Sousa e com a informação dos serviços registada sob o número quatrocentos e noventa e três, referente a um pedido de destaque de parcela de terreno com a área de três mil duzentos e sessenta metros quadrados. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos

adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada.—

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Idalina Maria de Amaral Moita e Sousa, referente ao destaque, nos termos apresentados e informados, ratificando as decisões entretanto tomadas. —————

———(0038/20250213) 5.2 *Destaque de uma parcela de terreno com a área de 579,35m². Processo de obras n.º 05/2025. Local: Passal, Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* —————

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/15, sob o n.º 427). —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com um requerimento formulado por Francisco José de Almeida Figueiredo e com a informação dos serviços registada sob o número quinhentos e trinta e oito, referente a um pedido de destaque de parcela de terreno com a área de quinhentos e setenta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada.—

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Francisco José de Almeida Figueiredo, referente ao destaque, nos termos apresentados e informados,



ratificando as decisões entretanto tomadas. _____

_____ **Ação Social e Habitação Social** _____

_____ ***CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal*** _____

_____ (0039/20250213) 6. *Relatório de atividade da CPCJ de Carregal do Sal – 2024.*

Conhecimento da Câmara Municipal. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/04, sob o n.º 738).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal, datado de trinta e um de janeiro do corrente ano. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que tinha articulado com a Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal para apresentar a atividade, pelo que iria dar-lhe a palavra. _____

_____ A Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, Joana Carvalho Lopes, fez a apresentação pormenorizada do ponto em apreço, no concernente à atividade do ano de dois mil e vinte e quatro, da entidade que estava a representar. _____

_____ Finda a apresentação, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para fazer um agradecimento e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, no ano de dois mil e vinte e quatro, no que foi corroborado pelos restantes membros do Executivo Camarário. _____

_____ Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividade da CPCJ de Carregal do Sal – dois mil e vinte e quatro, expressando o seu penhorado reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. _____

_____ A Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de

Carregal do Sal fez, por último, a entrega formal, na pessoa do seu Presidente, à Câmara Municipal do Regulamento Interno atualizado.

Condomínio do Edifício do Barreiro

(0040/20250213) 7. *Ata da reunião de 02/10/2024. Valor do condomínio a vigorar no ano de 2025. Conhecimento da Câmara Municipal.*

(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/21, sob o n.º 563).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o ofício do Condomínio do Edifício do Barreiro, datado de vinte de janeiro do corrente ano.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da ata do Condomínio do Edifício do Barreiro e da atualização da quotização mensal, concordando com as decisões plasmadas mesma.

8. Programa de Saúde Mental

(0041/20250213) 8.1 *Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*

(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/27, sob o n.º 542).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quinhentos e quarenta e dois, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano.

O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu a palavra à Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, para fazer a



apresentação do ponto em apreço, o que fez de forma pormenorizada e com base na documentação previamente disponibilizada. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar os objetivos do Programa de Saúde Mental nos termos apresentados, nos termos apresentados. _____

_____ ***Políticas de Conciliação Vida Profissional, Pessoal e Familiar*** _____

_____ (0042/20250213) 8.2 *Informação dos Serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/04, sob o n.º 728). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setecentos e vinte e oito, datada de quatro do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz deu a palavra à Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, para fazer a apresentação do ponto em apreço, o que fez de forma pormenorizada e com base na documentação previamente disponibilizada. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar concordar e aprovar os objetivos das Políticas de Conciliação Vida Profissional, Pessoal e Familiar, nos termos apresentados. _____

_____ ***9. Empreitadas*** _____

_____ (0043/20250213) 9.1 *Reabilitação de 4 fogos em Travessa do Ribeiro, Bejós.*

Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. —

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/03, sob o n.º 692).* —

——— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de quatro fogos na Travessa do Ribeiro, Beijós, que se encontrava capeado com o relatório do júri, datado de três do corrente mês e ano. —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

——— Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação procedimental, nos seguintes termos: —————

——— a) O relatório preliminar referente ao concurso em questão tinha sido submetido, pelo período de cinco dias úteis, a audiência prévia dos concorrentes. Ao abrigo desse direito de audiência prévia, o único concorrente não apresentou alegações referentes às conclusões que o Júri proferiu no relatório preliminar no tocante à sua proposta; —————

——— b) Atendendo à inexistência de observações/reclamações por parte do concorrente, constatou-se que o procedimento ficou vazio, não sendo possível a contratualização, atendendo que a única empresa que apresentou proposta foi excluída por ter apresentado uma proposta de valor superior ao preço base (critério de adjudicação na modalidade monofator); —————

——— c) A execução do contrato é de considerável urgência, atendendo a que o seu prazo de execução termina a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, prazo limite da candidatura aprovada no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e o não cumprimento do referido prazo de execução levará à exclusão desse projeto do financiamento do PRR, assim como à obrigação do Município de devolver as verbas que lhe foram disponibilizadas nesse âmbito; —————



———d) Atendendo ao curto prazo imposto pelo PRR e aos prejuízos que o incumprimento de tal prazo acarreta para o interesse público, pode esta Câmara Municipal adotar o ajuste direto para a formação deste contrato, em funções de critérios materiais; ———

———e) A proposta dos serviços é no sentido da Câmara Municipal aceitar a abertura de um ajuste direto para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b) do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 135 000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, com o convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., com a aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do número um, do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos. _____

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o conteúdo do Relatório Final do Júri e aprovou a proposta para o ajuste direto com convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., para a empreitada de reabilitação de quatro fogos na Travessa do Ribeiro, Beijós, nos termos da informação apresentada, sob o número trinta e quatro, datada de seis do corrente mês e ano, registada sob o número setecentos e setenta e nove, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

———(0044/20250213) 9.2 *Reabilitação de 6 fogos em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhais, Cabanas de Viriato. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/03, sob o n.º 698).———

———Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de seis fogos em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhais, Cabanas de Viriato, que se encontrava

capeado com o relatório do júri, datado de três do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação procedimental, nos seguintes termos: _____

_____ a) O relatório preliminar referente ao concurso em questão tinha sido submetido, pelo período de cinco dias úteis, a audiência prévia dos concorrentes. Ao abrigo desse direito de audiência prévia, o único concorrente não apresentou alegações referentes às conclusões que o Júri proferiu no relatório preliminar no tocante à sua proposta; _____

_____ b) Atendendo à inexistência de observações/reclamações por parte do concorrente, constatou-se que o procedimento ficou vazio, não sendo possível a contratualização, atendendo que a única empresa que apresentou proposta foi excluída por ter apresentado uma proposta de valor superior ao preço base (critério de adjudicação na modalidade monofator); _____

_____ c) A execução do contrato é de considerável urgência, atendendo a que o seu prazo de execução termina a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, prazo limite da candidatura aprovada no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e o não cumprimento do referido prazo de execução levará à exclusão desse projeto do financiamento do PRR, assim como à obrigação do Município de devolver as verbas que lhe foram disponibilizadas nesse âmbito; _____

_____ d) Atendendo ao curto prazo imposto pelo PRR e aos prejuízos que o incumprimento de tal prazo acarreta para o interesse público, pode esta Câmara Municipal adotar o ajuste direto para a formação deste contrato, em funções de critérios materiais; _____

_____ e) A proposta dos serviços é no sentido da Câmara Municipal aceitar a abertura de



um ajuste direto para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b) do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 186 000,00€ (cento e oitenta e seis mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, com o convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., com a aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do número um, do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o conteúdo do Relatório Final do Júri e aprovou a proposta de ajuste direto com convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., para a empreitada de reabilitação de seis fogos em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhais, Cabanas de Viriato, nos termos da informação apresentada, sob o número trinta e cinco, datada de seis do corrente mês e ano, registada sob o número setecentos e oitenta, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. –

_____ (0045/20250213) 9.3 *Reabilitação de 6 fogos em Trofa, Carregal do Sal. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/03, sob o n.º 699*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de seis fogos em Trofa, Carregal do Sal, que se encontrava capeado com o relatório do júri, datado de três do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação

procedimental, nos seguintes termos: _____

_____ a) O relatório preliminar referente ao concurso em questão tinha sido submetido, pelo período de cinco dias úteis, a audiência prévia dos concorrentes. Ao abrigo desse direito de audiência prévia, o único concorrente não apresentou alegações referentes às conclusões que o Júri proferiu no relatório preliminar no tocante à sua proposta; _____

_____ b) Atendendo à inexistência de observações/reclamações por parte do concorrente, constatou-se que o procedimento ficou vazio, não sendo possível a contratualização, atendendo que a única empresa que apresentou proposta foi excluída por ter apresentado uma proposta de valor superior ao preço base (critério de adjudicação na modalidade monofator); _____

_____ c) A execução do contrato é de considerável urgência, atendendo a que o seu prazo de execução termina a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, prazo limite da candidatura aprovada no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e o não cumprimento do referido prazo de execução levará à exclusão desse projeto do financiamento do PRR, assim como à obrigação do Município de devolver as verbas que lhe foram disponibilizadas nesse âmbito; _____

_____ d) Atendendo ao curto prazo imposto pelo PRR e aos prejuízos que o incumprimento de tal prazo acarreta para o interesse público, pode esta Câmara Municipal adotar o ajuste direto para a formação deste contrato, em funções de critérios materiais; _____

_____ e) A proposta dos serviços é no sentido da Câmara Municipal aceitar a abertura de um ajuste direto para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b) do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 198 000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, com o convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., com a aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do número um, do artigo



quadragésimo do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o conteúdo do Relatório Final do Júri e aprovou a proposta de ajuste direto com convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., para a empreitada de reabilitação de seis fogos em Trofa, Carregal do Sal, nos termos da informação apresentada, sob o número trinta e seis, datada de seis do corrente mês e ano, registada sob o número setecentos e oitenta e um, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ (0046/20250213) 9.4 *Reabilitação de 6 fogos em Olival do Vento, Oliveira do Conde. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/03, sob o n.º 701). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de seis fogos em Olival do Vento, Oliveira do Conde, que se encontrava capeado com o relatório do júri, datado de três do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação procedimental, nos seguintes termos: _____

_____ a) O relatório preliminar referente ao concurso em questão tinha sido submetido, pelo período de cinco dias úteis, a audiência prévia dos concorrentes. Ao abrigo desse direito de audiência prévia, o único concorrente não apresentou alegações referentes às

conclusões que o Júri proferiu no relatório preliminar no tocante à sua proposta;—————

———— b) Atendendo à inexistência de observações/reclamações por parte do concorrente, constatou-se que o procedimento ficou vazio, não sendo possível a contratualização, atendendo que a única empresa que apresentou proposta foi excluída por ter apresentado uma proposta de valor superior ao preço base (critério de adjudicação na modalidade monofator);—————

———— c) A execução do contrato é de considerável urgência, atendendo a que o seu prazo de execução termina a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, prazo limite da candidatura aprovada no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e o não cumprimento do referido prazo de execução levará à exclusão desse projeto do financiamento do PRR, assim como à obrigação do Município de devolver as verbas que lhe foram disponibilizadas nesse âmbito;—————

———— d) Atendendo ao curto prazo imposto pelo PRR e aos prejuízos que o incumprimento de tal prazo acarreta para o interesse público, pode esta Câmara Municipal adotar o ajuste direto para a formação deste contrato, em funções de critérios materiais;——

———— e) A proposta dos serviços é no sentido da Câmara Municipal aceitar a abertura de um ajuste direto para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b) do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 197 100,00€ (cento e noventa e sete mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, com o convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., com a aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do número um, do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos.—————

———— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou



por unanimidade concordar e aprovar o conteúdo do Relatório Final do Júri e aprovou a proposta de ajuste direto com convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., para a empreitada de reabilitação de seis fogos em Olival do Vento, Oliveira do Conde, nos termos da informação apresentada, sob o número trinta e sete, datada de seis do corrente mês e ano, registada sob o número setecentos e oitenta e dois, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ (0047/20250213) 9.5 *Reabilitação de 4 fogos em Rua da Capela, Póvoa de Arnosa. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/03, sob o n.º 702).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Rua da Capela, Póvoa da Arnosa, que se encontrava capeado com o relatório do júri, datado de três do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação procedimental, nos seguintes termos: _____

_____ a) O relatório preliminar referente ao concurso em questão tinha sido submetido, pelo período de cinco dias úteis, a audiência prévia dos concorrentes. Ao abrigo desse direito de audiência prévia, o único concorrente não apresentou alegações referentes às conclusões que o Júri proferiu no relatório preliminar no tocante à sua proposta; _____

_____ b) Atendendo à inexistência de observações/reclamações por parte do concorrente, constatou-se que o procedimento ficou vazio, não sendo possível a contratualização, atendendo que a única empresa que apresentou proposta foi excluída por ter apresentado uma proposta de valor superior ao preço base (critério de adjudicação na

modalidade monofator); _____

———c) A execução do contrato é de considerável urgência, atendendo a que o seu prazo de execução termina a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, prazo limite da candidatura aprovada no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e o não cumprimento do referido prazo de execução levará à exclusão desse projeto do financiamento do PRR, assim como à obrigação do Município de devolver as verbas que lhe foram disponibilizadas nesse âmbito; _____

———d) Atendendo ao curto prazo imposto pelo PRR e aos prejuízos que o incumprimento de tal prazo acarreta para o interesse público, pode esta Câmara Municipal adotar o ajuste direto para a formação deste contrato, em funções de critérios materiais; ———

———e) A proposta dos serviços é no sentido da Câmara Municipal aceitar a abertura de um ajuste direto para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b) do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 107 500,00€ (cento e sete mil e quinhentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, com o convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., com a aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do número um, do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos. _____

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o conteúdo do Relatório Final do Júri e aprovou a proposta de ajuste direto com convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., para a empreitada de reabilitação de quatro fogos em Rua da Capela, Póvoa de Arnosa, nos termos da informação apresentada, sob o número trinta e oito, datada de seis do corrente mês e ano, registada sob o número setecentos e oitenta e três, que se



considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ (0048/20250213) 9.6 *Reabilitação de 4 fogos em Rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/03, sob o n.º 703*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas, que se encontrava capeado com o relatório do júri, datado de três do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação procedimental, nos seguintes termos: _____

_____ a) O relatório preliminar referente ao concurso em questão tinha sido submetido, pelo período de cinco dias úteis, a audiência prévia dos concorrentes. Ao abrigo desse direito de audiência prévia, o único concorrente não apresentou alegações referentes às conclusões que o Júri proferiu no relatório preliminar no tocante à sua proposta; _____

_____ b) Atendendo à inexistência de observações/reclamações por parte do concorrente, constatou-se que o procedimento ficou vazio, não sendo possível a contratualização, atendendo que a única empresa que apresentou proposta foi excluída por ter apresentado uma proposta de valor superior ao preço base (critério de adjudicação na modalidade monofator); _____

_____ c) A execução do contrato é de considerável urgência, atendendo a que o seu prazo de execução termina a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, prazo limite da candidatura aprovada no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e o não

cumprimento do referido prazo de execução levará à exclusão desse projeto do financiamento do PRR, assim como à obrigação do Município de devolver as verbas que lhe foram disponibilizadas nesse âmbito; _____

_____d) Atendendo ao curto prazo imposto pelo PRR e aos prejuízos que o incumprimento de tal prazo acarreta para o interesse público, pode esta Câmara Municipal adotar o ajuste direto para a formação deste contrato, em funções de critérios materiais; _____

_____e) A proposta dos serviços é no sentido da Câmara Municipal aceitar a abertura de um ajuste direto para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b) do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 120 100,00€ (cento e vinte mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, com o convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., com a aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do número um, do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o conteúdo do Relatório Final do Júri e aprovou a proposta de ajuste direto com convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., para a empreitada de reabilitação de quatro fogos em Rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas, nos termos da informação apresentada, sob o número trinta e nove, datada de seis do corrente mês e ano, registada sob o número setecentos e oitenta e quatro, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ (0049/20250213) 9.7 *Reabilitação de 4 fogos em Póvoa de Santo Amaro. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/03, sob o n.º 704*). _____



———Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Póvoa de Santo Amaro, que se encontrava capeado com o relatório do júri, datado de três do corrente mês e ano. _____

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

———Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação procedimental, nos seguintes termos: _____

——— a) O relatório preliminar referente ao concurso em questão tinha sido submetido, pelo período de cinco dias úteis, a audiência prévia dos concorrentes. Ao abrigo desse direito de audiência prévia, o único concorrente não apresentou alegações referentes às conclusões que o Júri proferiu no relatório preliminar no tocante à sua proposta; _____

——— b) Atendendo à inexistência de observações/reclamações por parte do concorrente, constatou-se que o procedimento ficou vazio, não sendo possível a contratualização, atendendo que a única empresa que apresentou proposta foi excluída por ter apresentado uma proposta de valor superior ao preço base (critério de adjudicação na modalidade monofator); _____

———c) A execução do contrato é de considerável urgência, atendendo a que o seu prazo de execução termina a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, prazo limite da candidatura aprovada no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e o não cumprimento do referido prazo de execução levará à exclusão desse projeto do financiamento do PRR, assim como à obrigação do Município de devolver as verbas que lhe foram disponibilizadas nesse âmbito; _____

———d) Atendendo ao curto prazo imposto pelo PRR e aos prejuízos que o incumprimento de tal prazo acarreta para o interesse público, pode esta Câmara Municipal

adotar o ajuste direto para a formação deste contrato, em funções de critérios materiais;—

———e) A proposta dos serviços é no sentido da Câmara Municipal aceitar a abertura de um ajuste direto para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b) do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 110 100,00€ (cento e dez mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, com o convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., com a aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do número um, do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos. —————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o conteúdo do Relatório Final do Júri e aprovou a proposta de ajuste direto com convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., para a empreitada de reabilitação de quatro fogos em Póvoa de Santo Amaro, nos termos da informação apresentada, sob o número quarenta, datada de seis do corrente mês e ano, registada sob o número setecentos e oitenta e cinco, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. —————

———(0050/20250213) 9.8 *Reabilitação de 2 fogos em Areeiro, Sobral. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* —————

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/03, sob o n.º 705). —

———Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de dois fogos em Areeiro, Sobral, que se encontrava capeado com o relatório do júri, datado de três do corrente mês e ano. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em



referência. _____

_____ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação procedimental, nos seguintes termos: _____

_____ a) O relatório preliminar referente ao concurso em questão tinha sido submetido, pelo período de cinco dias úteis, a audiência prévia dos concorrentes. Ao abrigo desse direito de audiência prévia, o único concorrente não apresentou alegações referentes às conclusões que o Júri proferiu no relatório preliminar no tocante à sua proposta; _____

_____ b) Atendendo à inexistência de observações/reclamações por parte do concorrente, constatou-se que o procedimento ficou vazio, não sendo possível a contratualização, atendendo que a única empresa que apresentou proposta foi excluída por ter apresentado uma proposta de valor superior ao preço base (critério de adjudicação na modalidade monofator); _____

_____ c) A execução do contrato é de considerável urgência, atendendo a que o seu prazo de execução termina a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, prazo limite da candidatura aprovada no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e o não cumprimento do referido prazo de execução levará à exclusão desse projeto do financiamento do PRR, assim como à obrigação do Município de devolver as verbas que lhe foram disponibilizadas nesse âmbito; _____

_____ d) Atendendo ao curto prazo imposto pelo PRR e aos prejuízos que o incumprimento de tal prazo acarreta para o interesse público, pode esta Câmara Municipal adotar o ajuste direto para a formação deste contrato, em funções de critérios materiais; _____

_____ e) A proposta dos serviços é no sentido da Câmara Municipal aceitar a abertura de um ajuste direto para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b) do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 56 500,00€ (cinquenta e seis mil e quinhentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em

vigor, com o convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., com a aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do número um, do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o conteúdo do Relatório Final do Júri e aprovou a proposta de ajuste direto com convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., para a empreitada de reabilitação de dois fogos em Areeiro, Sobral, nos termos da informação apresentada, sob o número quarenta e um, datada de seis do corrente mês e ano, registada sob o número setecentos e oitenta e sete, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ (0051/20250213) 9.9 *Reabilitação de 3 fogos em Rua do Seixal, Vila Meã. Relatório do júri e informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/03, sob o n.º 706). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de três fogos em Rua do Seixal, Vila Meã, que se encontrava capeado com o relatório do júri, datado de três do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação procedimental, nos seguintes termos: _____

_____ a) O relatório preliminar referente ao concurso em questão tinha sido submetido, pelo período de cinco dias úteis, a audiência prévia dos concorrentes. Ao abrigo desse



direito de audiência prévia, o único concorrente não apresentou alegações referentes às conclusões que o Júri proferiu no relatório preliminar no tocante à sua proposta; _____

_____ b) Atendendo à inexistência de observações/reclamações por parte do concorrente, constatou-se que o procedimento ficou vazio, não sendo possível a contratualização, atendendo que a única empresa que apresentou proposta foi excluída por ter apresentado uma proposta de valor superior ao preço base (critério de adjudicação na modalidade monofator); _____

_____ c) A execução do contrato é de considerável urgência, atendendo a que o seu prazo de execução termina a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, prazo limite da candidatura aprovada no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e o não cumprimento do referido prazo de execução levará à exclusão desse projeto do financiamento do PRR, assim como à obrigação do Município de devolver as verbas que lhe foram disponibilizadas nesse âmbito; _____

_____ d) Atendendo ao curto prazo imposto pelo PRR e aos prejuízos que o incumprimento de tal prazo acarreta para o interesse público, pode esta Câmara Municipal adotar o ajuste direto para a formação deste contrato, em funções de critérios materiais; _____

_____ e) A proposta dos serviços é no sentido da Câmara Municipal aceitar a abertura de um ajuste direto para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b) do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 103 000,00€ (cento e três mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, com o convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., com a aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do número um, do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois

mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o conteúdo do Relatório Final do Júri e aprovou a proposta de ajuste direto com convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., para a empreitada de reabilitação de três fogos em Rua do Seixal, Vila Meã, nos termos da informação apresentada, sob o número quarenta e dois, datada de seis do corrente mês e ano, registada sob o número setecentos e oitenta e oito, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ 10. ***Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos e Águas Residuais para Famílias Carenciadas*** _____

_____ (0052/20250213) 10.1 *Documento registado sob o n.º 10325. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/11/27, sob o n.º 10325).* -

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oito, datada de dez do corrente mês e ano, registada sob o número oitocentos e quarenta e um. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Maria Paula Sousa Soares, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas,



Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando a requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. Mais deliberou articular este assunto com a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. _____

_____ (0053/20250213) 10.2 *Documento registado sob o n.º 10487. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/03, sob o n.º 10487.*) –

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número nove, datada de dez do corrente mês e ano, registada sob o número oitocentos e quarenta e dois. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Manuel Morgado Figueiredo, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando o requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. Mais deliberou articular este assunto com a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa

Comba Dão, Tábua e Tondela.

(0054/20250213) 10.3 *Documento registado sob o n.º 200. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.*

(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/08, sob o n.º 200).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dez, datada de dez do corrente mês e ano, registada sob o número oitocentos e quarenta e três.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo munícipe Joaquim Martins Figueiredo, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando o requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. Mais deliberou articular este assunto com a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela.

(0055/20250213) 10.4 *Documento registado sob o n.º 964. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.*

(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/04, sob o n.º 964).



———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número onze, datada de dez do corrente mês e ano, registada sob o número oitocentos e quarenta e quatro. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo munícipe Rui Borges Pereira, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando o requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. Mais deliberou articular este assunto com a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. —————

———***Habitação a Custos Acessíveis*** —————

———(0056/20250213) 11. *Empreitada Conceção-Construção. Lançamento de Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* —————

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/12, sob o n.º 915). —————

———Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Conceção-Construção de Habitação a Custos Acessíveis, que se encontrava capeado com a informação dos serviços

número doze, datada de doze do corrente mês e ano. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nomeadamente a alteração relativamente ao que tinha sido deliberado em nove de janeiro do corrente ano, a incidir sobre os valores da empreitada conceção-construção, para a execução de todas as prestações que constituem o objeto do Contrato, cujo preço base passou para 14 879 550,00 (catorze milhões oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos: _____

_____Conceção 314 800,00 (trezentos e catorze mil e oitocentos euros), sendo os mesmos acrescidos do imposto sobre valor acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____Construção 14 564 750,00 (catorze milhões quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta euros), sendo os mesmos acrescidos do imposto sobre valor acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao lançamento da empreitada de Conceção-Construção referente à Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal, com o preço base de 14 879 550,00 (catorze milhões oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, através do recurso a um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia e com a aprovação do programa de procedimento, do caderno de encargos, da constituição do júri e do gestor do contrato. _____

_____O preço base da empreitada de 14 879 550,00 (catorze milhões oitocentos e



setenta e nove mil quinhentos e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, tem a seguinte decomposição: _____

_____Conceção 314 800,00 (trezenos e catorze mil e oitocentos euros), sendo os mesmos acrescidos do imposto sobre valor acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____Construção 14 564 750,00 (catorze milhões quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta euros), sendo os mesmos acrescidos do imposto sobre valor acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____Todavia, o preço base da empreitada poderá vir a ser reduzido, mediante a comunicação que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana vier a fazer, com a retirada, provável, desta empreitada, da Reabilitação para HCA na Avenida da Estação, em Oliveirinha. _____

_____ ***Habitação Colaborativa*** _____

_____ (0057/20250213) 12. *Empreitada Conceção-Construção. Lançamento de Concurso Público. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/12, sob o n.º 916).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Conceção-Construção de Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde e Vila Meã, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número treze, datada de doze do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nomeadamente os valores definitos da empreitada conceção-construção, para a execução de todas as prestações que constituem o objeto do Contrato, o preço base era de 3 404 150,00€ (três milhões quatrocentos e quatro mil cento e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação atrás mencionada que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis,

decomposto da seguinte forma: _____

_____ Conceção 25 000,00€ (vinte cinco mil euros), sendo os mesmos acrescidos do imposto sobre valor acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____ Construção 3 379 150,00€ (três milhões trezentos e setenta e nove mil cento e cinquenta euros), sendo os mesmos acrescidos do imposto sobre valor acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao lançamento da empreitada de empreitada Conceção-Construção referente à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde e de Vila Meã, com o preço base de 3 404 150,00 (três milhões quatrocentos e quatro mil cento e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, através do recurso a um concurso público e com a aprovação do programa de procedimento, do caderno de encargos, da constituição do júri e do gestor do contrato. _____

_____ **Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros** _____

_____ 13. ***Apoios*** _____

_____ (0058/20250213) 13.1 *Natação adaptada para populações especiais. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/28, sob o n.º 573).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, referente ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu a palavra à Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, para fazer a apresentação pormenorizada do ponto em apreço, ficando evidenciado que se tratava do



jovem Danilo Balsamo Zuma, de dezassete anos, portador de Síndrome de Down, que pretendia ser aluno da Escola Municipal de Natação Adaptada de Carregal do Sal, ao abrigo do Protocolo Natação Adaptada para Populações Especiais: Aprender a Nadar para Incluir, Formar para Competir. Solicitou a isenção do pagamento da utilização das Piscinas Municipais Carregal do Sal em regime de aulas/treino e o livre-trânsito para o jovem treinar nas Piscinas Municipais Carregal do Sal de acordo com o horário superiormente aprovado.—

—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, com prévia auscultação do Município de Tondela, por ser o município de residência do aluno em causa. —

—(0059/20250213) 13.2 *Visita ao Museu Aristides de Sousa Mendes - Centro de Apoio Social de Viseu. Ratificação da Câmara Municipal.* —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/28, sob o n.º 745).—

—Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e sete de janeiro do corrente ano, subordinado ao assunto supramencionado. —

— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu a palavra à Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, para fazer a apresentação pormenorizada do ponto em apreço, ficando evidenciado que o Centro de Apoio Social de Viseu, membro recente do Conselho Local de Ação Social de Carregal do Sal, tinha agendada uma visita ao Museu Aristides de Sousa Mendes, para um grupo de cinquenta e três associados e solicitou, a título excepcional, a gratuidade da visita. —

—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco

barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a entrada gratuita nos termos requeridos, ratificando a decisão tomada sobre o pedido formulado pelo Centro de Apoio Social de Viseu. _____

_____ (0060/20250213) 13.3 *Apoio financeiro adicional para obras. Pedido formulado pelo Grupo Zés Pereiras de Oliveira do Conde. Análise e deliberação da Câmara Municipal.*—

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/29, sob o n.º 791*).—

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e nove de janeiro do corrente ano, subordinado ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.—

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o apoio a prestar à Associação Zés Pereiras de Oliveira do Conde, nos termos requeridos. _____

_____ (0061/20250213) 13.4 *Apoio Financeiro para Participação das Seleções Distritais de Viseu na Festa do Basquetebol Juvenil. Pedido formulado pela Associação de Basquetebol de Viseu. Análise e deliberação da Câmara Municipal.*—

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/05, sob o n.º 1002*).—

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de quatro do corrente mês e ano, subordinado ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira



Antunes d’Azevedo da Silva, tendo ficado evidenciado que o pedido de apoio financeiro, por parte da Associação de Basquetebol de Viseu, estava associado à participação das Seleções Distritais de Viseu na Festa do Basquetebol Juvenil, que se realizará em Albufeira, de nove a treze de abril de dois mil e vinte cinco. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o apoio a prestar à Associação de Basquetebol de Viseu, no montante de cem euros, acrescido de cinquenta euros por cada atleta selecionado do Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ (0062/20250213) 13.5 *Adiantamento de verba referente ao subsídio do ano de 2025. Pedido formulado pela Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/05, sob o n.º 1012). _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de quatro do corrente mês e ano, subordinado ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o adiantamento de mais vinte e cinco por cento do subsídio a atribuir à Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato, com

referência ao montante atribuído no ano de dois mil e vinte e quatro. _____

_____ (0063/20250213) 13.6 *Apoio extraordinário desfile Carnaval 2025. Pedido formulado pela Associação Cultural Folias e Tropelias. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/26, sob o n.º 11093*).—

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, subordinado ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o apoio extraordinário a prestar à Associação Cultural Folias e Tropelias no montante previsível de €2 300,00 (dois mil e trezentos euros), ficando a cargo da Câmara Municipal a contratação do DJ. _____

_____ (0064/20250213) 13.7 *Montaria do Javali. Pedido Clube de Caça e Pesca de Cabanas de Viriato. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/09, sob o n.º 244*).—

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de nove de janeiro do corrente ano, subordinado ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para fazer a apresentação do ponto em apreço, nomeadamente o pedido de apoio para brindes a ofertar aos monteiros presentes na montaria realizada no dia vinte seis de janeiro



do corrente ano, organizada em conjunto com as Associação de Caça e Pesca de Lajeosa do Dão e Ferreirós do Dão. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apoio de cento e cinquenta euros, ao Clube de Caça e Pesca de Cabanas de Viriato, ratificando a decisão entretanto tomada. _____

_____ ***Empreitadas*** _____

_____ (0065/20250213) 14. *Biblioteca Municipal. Melhoramento da Eficiência Energética. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/31, sob o n.º 678*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Biblioteca Municipal. Melhoramento da Eficiência Energética, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e um, datada de trinta e um de janeiro do corrente ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao lançamento da empreitada Biblioteca Municipal. Melhoramento da Eficiência Energética, com o preço base de €368 000,00 (trezentos e sessenta e oito mil euros), crescidos do IVA à taxa legal em vigor, sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, através do recurso a um

concurso público e com a aprovação do programa de procedimento, do caderno de encargos, da constituição do júri e do gestor do contrato, sendo que a informação dos serviços número trinta e um, datada de trinta e um de janeiro do corrente ano, se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

Instrumentos de Gestão Administrativa e Financeira

Abertura de Contas Bancárias

_____ (0066/20250213) 15. *Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/07, sob o n.º 816). _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número sete, datada de sete do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nomeadamente a necessidade de abertura de contas bancárias, extensões das nossas contas, da Caixa Geral de Depósitos, específicas para depósitos à ordem de maior rentabilidade para aplicações financeiras, movimentáveis a qualquer momento. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à abertura de contas bancárias com os propósitos apresentados. _____

Alteração Orçamental

_____ (0067/20250213) 16. *1.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano de 2025. Conhecimento da Câmara Municipal.* _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/22, sob o n.º 458). _____



_____ Foi presente, na reunião, a primeira alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e cinco, que se encontrava capeada com a informação dos serviços número três, datada de vinte e dois de janeiro do corrente ano, que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento da primeira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e cinco, nos seguintes termos: _____

_____ Orçamento da Receita: _____

_____ Reforços – 294 779,00€ (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e nove euros); _____

_____ Diminuições – 2 752 973,00€ (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e três euros). _____

_____ Orçamento da Despesa: _____

_____ Reforços – 301 509,00€ (trezentos e um mil quinhentos e nove euros); _____

_____ Diminuições – 2 759 703,00€ (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e três euros). _____

_____ Grandes Opções do Plano: _____

_____ Reforços – 1 982 009,00€ (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e nove euros); _____

_____ Diminuições – 4 440 203,00€ (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil duzentos e três euros). _____

_____ Anos futuros: _____

_____ Reforços – 5 273 743,00€ (cinco milhões duzentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e três euros); _____

_____ Diminuições – 280 000,00€ (duzentos e oitenta mil euros). _____

_____ ***Empréstimos*** _____

————(0068/20250213) 17. *Empréstimo bancário M/L destinado à Aquisição das Instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu, no montante até 360 000,00€ (trezentos e sessenta mil euros). Relatório Final. Análise e deliberação da Câmara Municipal.*————

———— (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/10, sob o n.º 828). ————

———— Foi presente, na reunião, o processo da contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo destinado à aquisição das Instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu, que se encontrava capeado com o relatório do júri, datado de dez do corrente mês e ano. ————

———— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. ————

———— Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação procedimental, nomeadamente que as entidades bancárias não apresentaram qualquer reclamação e ou alegações, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, para o que tinham sido expressamente notificadas. ————

———— A proposta mais vantajosa era a da Caixa Geral de Depósitos, nos seguintes termos: ————

———— Montante até 360 000€ (trezentos e sessenta mil euros); ————

———— Prazo total de 20 (vinte) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses; ————

———— Taxa de juro indexada a Euribor a seis meses, sendo que, caso a Euribor assumira valor negativo, será considerada, para efeitos de cálculo de juro, que a mesma terá valor zero; ————

———— Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de



capital e juros ao saldo; _____

_____ Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, o relatório final do júri referente ao empréstimo bancário de médio e longo prazo destinado à aquisição das Instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu. _____

_____ 18. **Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais** _____

_____ (0069/20250213) 18.1 *Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos ao financiamento de projetos participados pelo PRR Programa de Recuperação e Resiliência, referentes à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal, no montante até €1 101 300,00 (um milhão cento e um mil e trezentos euros). Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/03, sob o n.º 689). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número seis, datada de três do corrente mês e ano, que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão da temática em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido previamente disponibilizada. —————

—————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal no âmbito do empréstimo para o financiamento de projetos participados pelo PRR Programa de Recuperação e Resiliência, referentes à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal, no montante até €1 101 300,00 (um milhão cento e um mil e trezentos euros), nos termos da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e do artigo centésimo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente do pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de dois mil e vinte e cinco a dois mil e quarenta e cinco, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, e dos artigos sexto, número um, alínea c) da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, respetivamente, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo. —————

—————Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em



anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. _____

_____ (0070/20250213) 18.2 *Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos ao Concurso Público Internacional para a Celebração de Contrato de Empreitada da Conceção- Construção dos Edifícios para a Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ Este ponto foi retirado da ordem do dia. _____

_____ (0071/20250213) 18.3 *Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo “Aquisição das Instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu”, no montante até 360 000,00€ (trezentos e sessenta mil euros). Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/10, sob o n.º 831). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oito, datada de dez do corrente mês e ano, que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão da temática em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido previamente disponibilizada. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o pedido de autorização prévia à Assembleia

Municipal no âmbito do empréstimo bancário para aquisição das instalações para o centro e Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu, no montante até 360 000,00€ (trezentos e sessenta mil euros), nos termos da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e do artigo centésimo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente do pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de dois mil e vinte e cinco a dois mil e quarenta e cinco, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, e dos artigos sexto, número um, alínea c) da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, respetivamente, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo. —————

————— Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. —————

————— (0072/20250213) 18.4 *Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* —————

————— Este ponto foi retirado da ordem do dia. —————

————— (0073/20250213) 18.5 Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à Habitação



Colaborativa de Vila Meã. Análise e deliberação da Câmara Municipal. _____

_____ Este ponto foi retirado da ordem do dia. _____

_____ ***Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais*** _____

_____ (0074/20250213) 19. *Empreitadas de Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal. Discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal em cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/10, sob o n.º 839).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dez do corrente mês e ano, registada sob o número oitocentos e trinta e nove. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada, evidenciando que os investimentos que ultrapassem dez por cento das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a submissão deste assunto a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal em cumprimento do número dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), no âmbito do financiamento das Empreitadas de Construção de Habitação Colaborativa de

Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal.————

———— **Administração Autárquica** —————

———— **Empreitadas** —————

———— (0075/20250213) 20. *Equipamento Multifunções de Apoio às atividades Municipais. Relatório do júri. Análise e deliberação da Câmara Municipal.*————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/23, sob o n.º 477).* ————

———— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com o Relatório Final do Júri, datado de vinte e três de janeiro do corrente ano. ————

———— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

———— Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação processual e da ordenação das propostas válidas, tendo em conta o critério de adjudicação, nos seguintes termos: —————

———— A firma FLOPONOR S.A., propôs-se executar a empreitada pelo preço contratual de 1 249 514,31€ (um milhão duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e catorze euros e trinta e um cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. —————

———— A firma Pavisteel Lda. propôs-se executar a empreitada pelo preço contratual de 1 297 908,06€ (um milhão duzentos e noventa e sete mil novecentos e oito euros e seis cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. —————

———— No âmbito da realização da audiência prévia dos concorrentes, pelo prazo de cinco dias, não foram oferecidas alegações e ou apresentadas reclamações. —————

———— A proposta do júri era no sentido de a Câmara Municipal proceder à adjudicação definitiva da empreitada de construção do Equipamento Multifunções de Apoio às Atividades Municipais, à firma FLOPONOR S.A., pelo preço contratual de 1 249 514,31€ (um



milhão duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e catorze euros e trinta e um cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e restantes condições da sua proposta, bem como aprovar a minuta do contrato de empreitada. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o relatório do júri do concurso, adjudicando a empreitada de construção do Equipamento Multifunções de Apoio às Atividades Municipais, à firma FLOPONOR S.A., pelo preço contratual de 1 249 514,31€ (um milhão duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e catorze euros e trinta e um cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e restantes condições da sua proposta, aprovando, também, a minuta do contrato de empreitada. _____

_____ ***Viaturas*** _____

_____ (0076/20250213) 21. *Transferência de viatura da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, para a Câmara Municipal. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/20, sob o n.º 337*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da transferência da viatura em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezasseis, datada de vinte de janeiro do corrente ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Este assunto foi amplamente analisado pelo Executivo Camarário, sendo que após essa análise, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico

das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, voto contra do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a aquisição da viatura pelo preço de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido do pagamento dos montantes do seguro liquidados pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, na medida em que a viatura esteve ao serviço da Câmara Municipal (Centro de Saúde), através de um protocolo de cedência. —————

—————O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas prestou declaração de voto, referindo que não fazia sentido adquirir uma viatura do ano de mil novecentos e noventa e nove, quando a política do Governo e da União Europeia é em sentido inverso, ou seja, no sentido de arranjar alternativas aos combustíveis fósseis. —————

—————22. *Pessoal Autárquico*—————

—————(0077/20250213) 22.1 *Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria e carreira de Técnico Superior (Eng.ª Civil). Análise e deliberação da Câmara Municipal.*—————

—————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/11, sob o n.º 852). ———

—————Foi presente, na reunião, a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de onze do corrente mês e ano, que é do seguinte teor: —————

—————**“À CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL**—————

—————**PROPOSTA**—————

—————**Assunto: Procedimento Concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior (Engenharia Civil).**—————



_____Atento às disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e à necessidade premente em recrutar dois Técnicos Superiores, detentores da Licenciatura de Engenharia Civil, para fazer face aos desafios colocados ao Município, _____

_____E considerando que: _____

_____a) As unidades orgânicas, nomeadamente a Divisão de Obras Municipais e Ambiente tem alertado para a necessidade de reforçar a equipa de técnicos superiores, no caso em apreço na área da Engenharia Civil, para fazer face à sua vasta e diversificada missão de serviço público; _____

_____b) A presente decisão de abertura foi consensualizada na reunião de trabalho conjunta do Executivo Camarário em permanência e dos dirigentes, realizada no passado dia 28 de janeiro de 2025; _____

_____c) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura e lançamento de procedimento concursal, nos termos das disposições conjugadas dos normativos atrás mencionados, sendo que a bem do interesse que urge salvaguardar o mesmo deverá ser promovido nos termos e para os efeitos do artigo 30.º, n.os 3 e 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, permitindo que se possam apresentar a concurso candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público; _____

_____d) A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões foi consultada no sentido de informar sobre a existência ou não de candidatos em reserva para o posto de trabalho em apreço, cuja resposta se anexará à presente proposta; _____

—————e) A necessidade de recrutamento também não pode ser satisfeita por recurso a reserva interna constituída nesta Câmara Municipal, por não existir;—————

—————f) As autarquias locais estão dispensadas da consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado (ERC), no sentido desta informar/confirmar a existência de candidatos em reserva centralizada com o perfil profissional adequado ao posto de trabalho que se pretende ocupar;—————

—————Proponho à digníssima Câmara Municipal que:—————

—————1 Aprove a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior (Engenharia Civil) com os propósitos atrás enunciados.—————

—————2 Ao procedimento concursal possam apresentar candidatura candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público.—————

—————3 A caraterização do posto de trabalho incida sobre o conteúdo funcional genérico da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da mencionada Lei e o constante na caraterização do posto de trabalho do mapa de pessoal do ano de 2025, referente a funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão de Obras Municipais e Ambiente e da Unidade de Planeamento e Urbanismo da Divisão de Administração Geral, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. São funções especialmente atribuídas ao posto de trabalho: Colaborar no estudo e emissão de informações e pareceres para apoio à decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, projetos de obras com diversos graus de complexidade; colaborar e participar em equipas multidisciplinares; apoiar na preparação dos elementos necessários para submissão de candidaturas e



lançamento de empreitadas; implantar obra a partir dos elementos do projeto; apoiar e acompanhar tecnicamente a evolução das obras; colaborar na execução de projetos (desenhos, memórias descritivas, medições, orçamentos para preços base, calendarizações); colaborar e participar no sistema de informação geográfica e cadastral (cadastro predial e rústico); colaborar com o serviço SIG e Cadastro, realizando ações e tarefas atinentes ao mesmo; executar projetos diversificados nomeadamente de edifícios, estradas, águas, águas pluviais e saneamento; apoiar nas medições necessárias para contabilizar quantidades para a realização de autos de medição; organizar projetos para lançamento de concursos públicos; colaborar com a fiscalização no acompanhamento de obras; elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; realizar vistorias técnicas; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns dos órgãos e serviços do Município de Carregal do Sal. _____

_____A descrição em referência não prejudica a atribuição de outras funções, não expressamente mencionadas, que sejam afins ou funcionalmente ligadas ao posto de trabalho e que não impliquem desvalorização profissional. _____

_____Carregal do Sal, 11 de fevereiro de 2025. _____

_____O Presidente da Câmara _____

_____Paulo Catalino Ferraz". _____

_____Este assunto foi amplamente analisado por todo o Executivo Camarário, sendo que após a referida análise, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira

Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista Vereador, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior (Engenharia Civil).

(0078/20250213) 22.2 *Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria e carreira de Assistente Técnico (Divisão Financeira e Património). Análise e deliberação da Câmara Municipal.*

(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/11, sob o n.º 854).

Foi presente, na reunião, a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de onze do corrente mês e ano, que é do seguinte teor:

“À CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

PROPOSTA

Assunto: Procedimento Concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico (Divisão Financeira e Património).

Atento às disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e à necessidade premente em recrutar um Assistente Técnico para afetar ao Serviço de Contabilidade (Divisão Financeira e Património) para fazer às múltiplas e diversificadas atividades dos serviços, com inclusão da implementação da contabilidade de gestão,

E considerando que:

a) As unidades orgânicas, nomeadamente a Divisão Financeira e Património tem alertado para a necessidade de reforçar a equipa da Contabilidade, para fazer face às



necessidades prementes dos serviços, com inclusão da implementação da contabilidade de gestão; _____

_____ b) A presente proposta para decisão de abertura foi consensualizada na reunião de trabalho conjunta do Executivo Camarário em permanência e dos dirigentes, realizada no passado dia 28 de janeiro de 2025; _____

_____ c) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura e lançamento de procedimento concursal, nos termos das disposições conjugadas dos normativos atrás mencionados, sendo que a bem do interesse que urge salvaguardar o mesmo deverá ser promovido nos termos e para os efeitos do artigo 30.º, n.os 3 e 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, permitindo que se possam apresentar a concurso candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público; _____

_____ d) A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões foi consultada no sentido de informar sobre a existência ou não de candidatos em reserva para o posto de trabalho em apreço, cuja resposta se anexará à presente proposta; _____

_____ e) A necessidade de recrutamento também não pode ser satisfeita por recurso a reserva interna constituída nesta Câmara Municipal, por não existir; _____

_____ f) As autarquias locais estão dispensadas da consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado (ERC), no sentido desta informar/confirmar a existência de candidatos em reserva centralizada com o perfil profissional adequado ao posto de trabalho que se pretende ocupar; _____

_____ Proponho à digníssima Câmara Municipal que: _____

_____ 1 Aprove a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico (Contabilidade) com os

propósitos atrás enunciados. _____

———2 Ao procedimento concursal possam apresentar candidatura candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público. _____

———3 A caracterização do posto de trabalho incida sobre o conteúdo funcional genérico da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da mencionada Lei e o constante na caracterização do posto de trabalho do mapa de pessoal do ano de 2025, referente a funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior. São funções especialmente adstritas ao posto de trabalho as associadas às áreas de: contabilidade, secretariado, administração e apoio à unidade orgânica; apoio na implementação da contabilidade de gestão; elaboração de documentos e lançamentos contabilísticos; compilação e organização de informação em mapas e respetivo acompanhamento; tarefas de apoio administrativo, de registo patrimonial e de atendimento e apoio ao cidadão; tudo isto no âmbito das atribuições da Divisão Financeira e Património. _____

———A descrição em referência não prejudica a atribuição de outras funções, não expressamente mencionadas, que sejam afins ou funcionalmente ligadas ao posto de trabalho e que não impliquem desvalorização profissional. _____

———Carregal do Sal, 11 de fevereiro de 2025. _____

———O Presidente da Câmara _____



_____ Paulo Catalino Ferraz”.

_____ Este assunto foi amplamente analisado por todo o Executivo Camarário, sendo que após a referida análise, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico (Divisão Financeira e Património).

_____ (0079/20250213) 22.3 *Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria e carreira de Assistente Operacional (Cooperação com as Freguesias). Análise e deliberação da Câmara Municipal.*

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/11, sob o n.º 856).

_____ Foi presente, na reunião, a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de onze do corrente mês e ano, que é do seguinte teor:

_____ **“À CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL**

_____ **PROPOSTA**

_____ **Assunto: Procedimento Concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional (Coveiro).**

_____ Atento às disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e

do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e à necessidade premente em recrutar um Assistente Operacional para, no âmbito da cooperação com as Freguesias do Concelho, obviar às inúmeras dificuldades que estas sentem, no dia-a-dia, para garantir o serviço público associado às sepulturas e à limpeza geral dos cemitérios, _____

_____ E considerando que: _____

_____ a) As Juntas de Freguesia, através dos seus Presidentes, nas reuniões mensais realizadas, alertaram, recorrentemente, para a situação de dificuldade em prestar um serviço com dignidade, solicitando o apoio da Câmara Municipal através do recrutamento de um trabalhador, na categoria e carreira de assistente operacional que fizesse a cobertura de todos os cemitérios existentes no Concelho, o que se fez constar no mapa de pessoal que acompanhou o Orçamento para o ano de 2025; _____

_____ b) A presente proposta para decisão de abertura foi também consensualizada na reunião de trabalho conjunta do Executivo Camarário em permanência e dos dirigentes, realizada no passado dia 28 de janeiro de 2025; _____

_____ c) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura e lançamento de procedimento concursal, nos termos das disposições conjugadas dos normativos atrás mencionados, sendo que a bem do interesse que urge salvaguardar o mesmo deverá ser promovido nos termos e para os efeitos do artigo 30.º, n.os 3 e 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, permitindo que se possam apresentar a concurso candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público; _____

_____ d) A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões foi consultada no sentido de informar sobre a existência ou não de candidatos em reserva para o posto de trabalho em apreço, cuja resposta se anexará à presente proposta; _____



_____e) A necessidade de recrutamento também não pode ser satisfeita por recurso a reserva interna constituída nesta Câmara Municipal, por não existir; _____

_____f) As autarquias locais estão dispensadas da consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado (ERC), no sentido desta informar/confirmar a existência de candidatos em reserva centralizada com o perfil profissional adequado ao posto de trabalho que se pretende ocupar; _____

_____Proponho à digníssima Câmara Municipal que: _____

_____1 - Aprove a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional (Coveiro) com os propósitos atrás enunciados. _____

_____2 - Ao procedimento concursal possam apresentar candidatura candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público. _____

_____3 - A caracterização do posto de trabalho incida sobre o conteúdo funcional genérico da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da mencionada Lei e o constante na caracterização do posto de trabalho do mapa de pessoal do ano de 2025, referente a funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos das Freguesias ao nível das funções de coveiro. São funções especialmente adstritas ao posto de trabalho em causa, as seguintes: Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o

com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação dos cemitérios. —

—A descrição em referência não prejudica a atribuição de outras funções, não expressamente mencionadas, que sejam afins ou funcionalmente ligadas ao posto de trabalho e que não impliquem desvalorização profissional. —

—Carregal do Sal, 11 de fevereiro de 2025. —

—O Presidente da Câmara —

—Paulo Catalino Ferraz” —

—Este assunto foi amplamente analisado por todo o Executivo Camarário, sendo que após a referida análise, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional (Cemitérios – Coveiro). —

—(0080/20250213) 22.4 *Recrutamento por Mobilidade Interna de um posto de trabalho de Fiscal Municipal. Abertura de procedimento. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/11, sob o n.º 855). —

—Foi presente, na reunião, a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, datada de onze do corrente mês e ano, que é do seguinte teor:_____

_____“**À CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL**_____

_____P R O P O S T A_____

_____Assunto: **Procedimento Concursal por Mobilidade Interna de um posto de trabalho de Fiscal Municipal. Abertura de procedimento.**_____

_____Atento às disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e à necessidade premente em recrutar um Fiscal Municipal para reforçar a Equipa de Fiscalização atualmente existente, de modo a fazer face às múltiplas e diversificadas atividades associadas a razões de interesse público, -

_____E considerando que:_____

_____a) As unidades orgânicas, nomeadamente a Divisão de Administração Geral e a Unidade de Planeamento e Urbanismo têm alertado para a necessidade de reforçar a Equipa da Fiscalização, para fazer face às necessidades prementes dos serviços e ao cumprimento da missão de serviço público a que a equipa está legalmente vinculada;_____

_____b) A presente proposta para decisão de abertura foi consensualizada na reunião de trabalho conjunta do Executivo Camarário em permanência e dos dirigentes, realizada no passado dia 28 de janeiro de 2025;_____

_____c) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura e lançamento de procedimento nos termos das disposições conjugadas dos normativos atrás mencionados, sendo que a bem do interesse que urge salvaguardar o mesmo deverá ser promovido através de mobilidade interna para o recrutamento de um posto de trabalho de Fiscal Municipal, permitindo que apenas se possam apresentar a concurso candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e com a categoria em causa;_____

———d) A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões foi consultada no sentido de informar sobre a existência ou não de candidatos em reserva para o posto de trabalho em apreço, cuja resposta se anexará à presente proposta; —————

———e) A necessidade de recrutamento também não pode ser satisfeita por recurso a reserva interna constituída nesta Câmara Municipal, por não existir; —————

———f) As autarquias locais estão dispensadas da consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado (ERC), no sentido desta informar/confirmar a existência de candidatos em reserva centralizada com o perfil profissional adequado ao posto de trabalho que se pretende ocupar; —————

———Proponho à digníssima Câmara Municipal que: —————

———1 Face à especificidade das funções a desempenhar, aprove a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Fiscal Municipal com os propósitos atrás enunciados, através de mobilidade interna, permitindo que apenas se possam apresentar a concurso candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e com a categoria em causa. ———

———2 A caracterização do posto de trabalho incida sobre o conteúdo funcional genérico da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da mencionada Lei e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, o conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade das pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. A descrição em referência não prejudica a atribuição de outras funções, não expressamente mencionadas,



que sejam afins ou funcionalmente ligadas ao posto de trabalho e que não impliquem desvalorização profissional. _____

_____ Carregal do Sal, 11 de fevereiro de 2025. _____

_____ O Presidente da Câmara _____

_____ Paulo Catalino Ferraz". _____

_____ Este assunto foi amplamente analisado por todo o Executivo Camarário, sendo que após a referida análise, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, concordar e aprovar a proposta apresentada. _____

_____ (0081/20250213) 22.5 *Pedido de mobilidade na categoria de Assistente Operacional. Documento registado sob o n.º 1139. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/10, sob o n.º 1139). _____

_____ Foi presente, na reunião, o pedido de mobilidade na categoria e carreira de Assistente Operacional, formulado pelo trabalhador Leonel Morais Sampaio, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, para o mapa de pessoal do Município de Carregal do Sal. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, registar o pedido, devendo o requerente aguardar por melhor oportunidade por não ser possível responder afirmativamente no imediato. —————

——— O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas prestou declaração de voto, afirmando que a sua abstenção neste e nos outros pontos anteriores estava em sintonia com a votação do mapa de pessoal. —————

———(0082/20250213) 22.6. *Acumulação de Funções ou atividades privadas.* documento registado sob o n.º 598. *Análise e deliberação da Câmara Municipal.* —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/28, sob o n.º 598).* ———

——— Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com o requerimento datado de vinte e sete de janeiro do corrente ano. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que se tratava de um pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas formulado por uma trabalhadora do Centro de Recolha Oficial de Animais, contratada a termo incerto. —————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o pedido de acumulação de



funções públicas com funções privadas formulado pela trabalhadora Sandra Isabel Amaral Vilar Simões. _____

_____ **23. MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção** _____

_____ (0083/20250213) *23.1 Alteração/Revisão do Código de Conduta. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ Foi presente na reunião a proposta de Alteração/Revisão do Código de Conduta do Município de Carregal do Sal. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para fazer o enquadramento deste ponto da ordem do dia, no âmbito do Mecanismo Nacional Anticorrupção. _____

_____ Este assunto foi amplamente analisado por todo o Executivo Camarário, sendo que após a referida análise, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar Alteração/Revisão do Código de Conduta da Câmara Municipal, dando cumprimento do MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção, determinado aos serviços as diligências atinentes à eficácia desta deliberação. _____

_____ (0084/20250213) *23.2 Alteração/Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ Foi presente na reunião a alteração/Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Carregal do Sal. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para fazer o enquadramento deste ponto da ordem do dia, no âmbito do Mecanismo Nacional Anticorrupção. _____

—Este assunto foi amplamente analisado por todo o Executivo Camarário, sendo que após a referida análise, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a Alteração/Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no âmbito da respetiva revisão e do cumprimento do MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção, determinado aos serviços as diligências atinentes à eficácia desta deliberação. —

— ***Campanha de Esterilização Animais de Companhia*** —

— (0085/20250213) 24. *Cheque Cirúrgico Veterinário 2025. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* —

— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/22, sob o n.º 443*). —

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de vinte e dois do corrente mês e ano. —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. —

— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o lançamento da Campanha de Esterilização de Animais de Companhia – Cheque Cirúrgico Veterinário dois mil e vinte e cinco, com o montante de cinco mil euros, determinado aos serviços as diligências atinentes à eficácia desta deliberação. —



————— **Sistema de Informação Cadastral Simplificado** —————

—————(0086/20250213) 25. *Balcão único do prédio. Procedimento de conciliação administrativa. Designação dos técnicos municipais. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* —————

—————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/22, sob o n.º 890). ————

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de doze do corrente mês e ano. —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. —————

—————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, para nomear como técnicos conciliadores Nuno Martinho Loureiro Mendes Polónio e José Luis Abreu Chaves, a atuar na área do Município de Carregal do Sal, após terem frequentado as ações de formação necessárias, encontrando-se, portanto, habilitados a desempenhar estas funções, no âmbito do Sistema de Informação Cadastral Simplificado – Balcão Único do Prédio. —————

————— **26. Representação Institucional** —————

—————(0087/20250213) 26.1 *Homenagem a Aristides de Sousa Mendes. Convite emanado do Consulado-Geral de Portugal em Boston. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* —————

—————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/10, sob o n.º 1122). ————

———Foi presente, na reunião, o email/convite formulado pelo Cônsul-Geral de Portugal em Boston referente ao grande encontro anual da comunidade judaica com diplomatas e responsáveis políticos da região - Diplomatic Seder, organizado pelo AJC New England..———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência recordando que o que estava planeado realizar-se em finais de março do corrente ano.———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao convite em causa, pelo que o Município iria estar representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, e pelo Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.———

———(0088/20250213) 26.2 *Programa das Comemorações do 40.º Aniversário do Centro Cultural "Os Serranos". Análise e deliberação da Câmara Municipal.* ———

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/11, sob o n.º 10740).—

———Foi presente, na reunião, o ofício supramencionado, registado sob o número mil duzentos e setenta. ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação



nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao convite em causa, pelo que o Município iria estar representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e pelo Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. _____

_____ **TMU's** _____

_____ (0089/20250213) 27. *Cálculo TMU's - Definição de novas áreas geográficas. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/02/10, sob o n.º 826).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dez do corrente mês e ano, registada sob o número oitocentos e vinte e seis, referente ao cálculo TMU's - Definição de novas áreas geográficas. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinado aos serviços as diligências atinentes à eficácia desta deliberação. _____

_____ Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. _____

Carnaval 2025

(0090/20250213) 28. *Tolerância de Ponto. Análise e deliberação da Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar o assunto em apreço, dando especial enfoque à comemoração dos festejos carnavalescos no Concelho, nomeadamente a Dança Grande ou Dança dos Cús, em Cabanas de Viriato, nas tardes de segunda e terça-feira de Carnaval, estando associadas a este evento a história, cultura e tradição de um legado que urge preservar; e que era previsível que na segunda-feira de Carnaval seja bastante reduzido o número de utentes nos serviços municipais;

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a concessão de tolerância de ponto aos(as) trabalhadores(as) da Câmara Municipal, na tarde do dia três e o dia quatro de março do corrente ano, à semelhança da prática seguida em anos anteriores.

Pagamentos

(0091/20250213) O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número dois a duzentos e sessenta e três no montante de 942 012,14€ (novecentos e quarenta e dois mil e doze euros e catorze cêntimos), todas elas devidamente registadas.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e,



decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores. _____

_____ (0092/20250213) **ENCERRAMENTO.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos. _____

_____ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

_____ António Manuel Ribeiro
